



Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial T-9, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 007-2016.

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/ 2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a Implantação do “Corredor Preferencial – T-9”, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.

Prazo: O prazo do contrato é de 13(treze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente contrato é de **R\$ 38.322.605,80 (Trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscientos e cinco reais e oitenta centavos)**

Número do Processo: 60482926/2015.

WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO
Secretário SEINFRA

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente CMTC

RUI BARBOSA DA SILVA
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA

VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC